



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 05/2026

Descrição sucinta do objeto:

A contratação tem por objeto a aquisição de purificadores de água e a substituição de elementos filtrantes em equipamentos já instalados em unidades da Administração Municipal, visando garantir o fornecimento contínuo de água potável em condições adequadas de consumo.

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de saúde, higiene e bem-estar nos prédios públicos municipais, especialmente naqueles com atendimento direto à população, tais como escolas, unidades de saúde, espaços de assistência social, ginásios e setores administrativos. Constatou-se a inexistência de purificadores de água em determinadas unidades, bem como a necessidade de substituição periódica dos elementos filtrantes dos equipamentos existentes, tendo em vista o desgaste natural decorrente do uso contínuo, o que pode comprometer a qualidade da água fornecida.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Secretária Municipal de Educação e Desporto: Maritana do Carmo Giordani Titton

Secretaria Municipal de Administração

Secretária Municipal de Administração: Elisandra Scussel

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social: Sadi João Marin

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento: Dener Zanella

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Secretária Municipal de Turismo e Cultura: Bruna Tres

Handwritten signature and initials.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os purificadores de água deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir sistema de filtragem adequado ao uso institucional, materiais resistentes e atóxicos, além de compatibilidade com a infraestrutura das unidades. Os elementos filtrantes deverão ser compatíveis com os equipamentos existentes, garantindo a eficiência da filtragem e a potabilidade da água, conforme especificações do fabricante.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base em consultas a fornecedores do ramo, resultando em preços médios compatíveis com o mercado e adequados às especificações técnicas exigidas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de novos purificadores de água para unidades desprovidas de equipamentos adequados e na substituição dos elementos filtrantes dos purificadores de água já existentes, garantindo padrão uniforme de qualidade da água fornecida, atendimento às normas sanitárias e continuidade dos serviços públicos.

7. Estimativa das Quantidades e valores a serem contratadas

A estimativa foi estruturada de forma a permitir a correta segregação dos recursos por Secretaria, garantindo transparência, controle e adequada vinculação orçamentária, considerando a contratação para a aquisição de cinco purificadores de água e dezoito elementos filtrantes, conforme segue abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

- Aquisição de 01 purificador de água, ao valor unitário estimado de R\$ 1.890,00.
- Aquisição de 07 elementos filtrantes, ao valor unitário estimado de R\$ 389,00, totalizando R\$ 2.723,00.

Valor total estimado: R\$ 4.613,00.

Secretaria Municipal de Administração

- Aquisição de 03 elementos filtrantes, ao valor unitário estimado de R\$ 389,00, totalizando R\$ 1.167,00.

Valor total estimado: R\$ 1.167,00.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- Aquisição de 04 purificadores de água, ao valor unitário estimado de R\$ 1.890,00, totalizando R\$ 7.560,00;

PA.
D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

- Aquisição de 06 elementos filtrantes, ao valor unitário estimado de R\$ 389,00, totalizando R\$ 2.334,00.

Valor total estimado: R\$ 9.894,00.

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

- Aquisição de 01 elemento filtrante, ao valor unitário estimado de R\$ 389,00.

Valor total estimado: R\$ 389,00.

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- Aquisição de 01 elemento filtrante, ao valor unitário estimado de R\$ 389,00.

Valor total estimado: R\$ 389,00.

O valor global estimado da contratação perfaz o montante de **R\$ 16.452,00**, compatível com os preços de mercado e proporcional à demanda identificada. A distribuição detalhada por Secretaria corresponde exatamente ao constante no item 3.2 do Documento de Formalização da Demanda.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, uma vez que os itens possuem natureza comum, finalidade integrada e podem ser fornecidos por um único fornecedor, sem prejuízo à competitividade, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento anual das Secretarias requisitantes e ao Plano de Contratações Anual do Município, atendendo ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

11. Resultados Pretendidos

Espera-se garantir o fornecimento de água potável em condições adequadas de consumo, reduzir riscos à saúde dos usuários e servidores, atender às normas sanitárias vigentes e assegurar melhores condições de funcionamento das unidades públicas municipais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

12. Providências a serem adotadas

Serão adotadas as providências administrativas necessárias para formalização da contratação, emissão da ordem de fornecimento, acompanhamento da entrega e instalação dos equipamentos, fiscalização da substituição dos elementos filtrantes e recebimento definitivo dos bens.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são mínimos e predominantemente positivos, considerando a redução do consumo de água engarrafada e, conseqüentemente, de resíduos plásticos.

14. Declaração de Viabilidade

Conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação, estando a solução adequada à necessidade identificada e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

15. Responsáveis:

Nome: Maritana do Carmo Giordani Titton
Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto.

Nome: Elisandra Scussel
Cargo: Secretária Municipal de Administração

Nome: Sadi João Marin
Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Nome: Dener Zanella
Cargo: Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Nome: Bruna Tres
Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Cotiporã, 06 de janeiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Maritana do Carmo Giordani Tilton
Maritana do Carmo Giordani Tilton

Secretária Municipal de Educação e Desporto

Elisandra Scussel

Elisandra Scussel

Secretária Municipal de Administração

Sadi João Marin

Sadi João Marin

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Dener Zanella

Dener Zanella

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Bruna Tres

Bruna Tres

Secretária Municipal de Turismo e Cultura